



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 06/09/2024

Hora: 13:40:34



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000189 / 2024**  
**EMISSION: 05/09/2024**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES**

### Objetivo do pedido

Aquisição de Pneus e Protetores de Aro para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### Justificativa

Promover o deslocamento dos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	30,00	00001258 - PROTETOR DE ARO 1000X20

**Descrição adicional:**  
COM GARANTIA DE 3 ANOS

002/000	PC	30,00	00001740 - PROTETOR DE ARO 1400 X 24
---------	----	-------	--------------------------------------

**Descrição adicional:**  
Garantir a manutenção e o funcionamento dos veículos, maquinas e equipamentos.

003/000	UN	10,00	00013706 - PNEU 185R14C
---------	----	-------	-------------------------

**Descrição adicional:**  
PNEU 185R14C MISTO PARA USO SEM CÂMARA, 8 LONAS OU MAIS, ÍNDICE DE CARGA 100 (800KG) OU SUPERIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE N (140KM/H) OU SUPERIOR, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 20.000 KM RODADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM, NO MÍNIMO, 80% DA VALIDADE DISPONÍVEL NO ATO DA ENTREGA

004/000	UN	10,00	00000012 - PNEU 10.00/20 LISO
---------	----	-------	-------------------------------

**Descrição adicional:**  
PNEU 10.00/20 LISO, 16 LONAS OU MAIS, ÍNDICE DE CARGA 146/142 (3.000KG/2.650KG) OU SUPERIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE J (100KM/H) OU SUPERIOR, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM, NO MÍNIMO, 80% DA VALIDADE DISPONÍVEL NO ATO DA ENTREGA

005/000	UN	18,00	00000224 - PNEU 14.00/24 E2/G2/L2
---------	----	-------	-----------------------------------

**Descrição adicional:**  
PNEU 14.00/24 (CONVENCIONAL OU RADIAL), GARRADEIRA TIPO E2/G2/L2 OU SIMILAR, 16 LONAS OU MAIS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM, NO MÍNIMO, 80% DA VALIDADE DISPONÍVEL NO ATO DA ENTREGA

006/000	UN	18,00	00017478 - PNEU 14.00/24 E3/G3/L3
---------	----	-------	-----------------------------------

**Descrição adicional:**  
PNEU 14.00/24 (CONVENCIONAL OU RADIAL), GARRADEIRA TIPO E3/G3/L3 OU SIMILAR, 16 LONAS OU MAIS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM, NO MÍNIMO, 80% DA VALIDADE DISPONÍVEL NO ATO DA ENTREGA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e protetores de aro. A contratação é necessária para promover o deslocamento dos veículos e máquinas lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

#### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos



do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração no exercício anterior.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de Pneus.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 133.593,44. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus de uso com ou sem câmara, com índice de carga, com índice de velocidade, com selo de aprovação do inmetro, com garantia contra defeitos de fabricação e com validade conforme as especificações/condições de cada item.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que ser possível a divisão do objeto por se tratar de vários itens.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Previamente a Ata, serão adotadas as seguintes medidas: a) elaboração de minuta do edital; b) certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação; d) elaboração de minuta da ata de registro de preço; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; e após a ata a realização de empenho;

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratada deverá seguir as normas e legislações ambientais vigentes enquanto a Contratante se compromete de promover à forma ambientalmente adequada do descarte deste material.



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 06/09/2024

Hora: 13:40:34



**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**TERMO DE REFERENCIA:**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade)

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação esta prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar)

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um Todo)

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos de Contratação)

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos)

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1501/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Prazo de pagamento sera de até 30 dias corridos após a entrega e recebimento do produto.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Vide item 6 do ETP (Estimativa do valor de contratação)

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 3390 30 00 00 000.

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>  _____ SECRETÁRIO(A)	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____  _____ ASSINATURA	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)  _____ ASSINATURA
--	--	--